



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 666, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º
da Lei 11:151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Centro de Ciências da Saúde

- Criar:

- **Núcleo de Apoio a Gestão Acadêmica, subordinado à Gerência Técnica Administrativa.**

Art. 2º - A alteração de estrutura de que trata o Art. 1º, tem a finalidade de estruturar o protocolo do SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFRB, não estando vinculado ao Cargo de Direção ou Função Gratificada.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de agosto de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor